


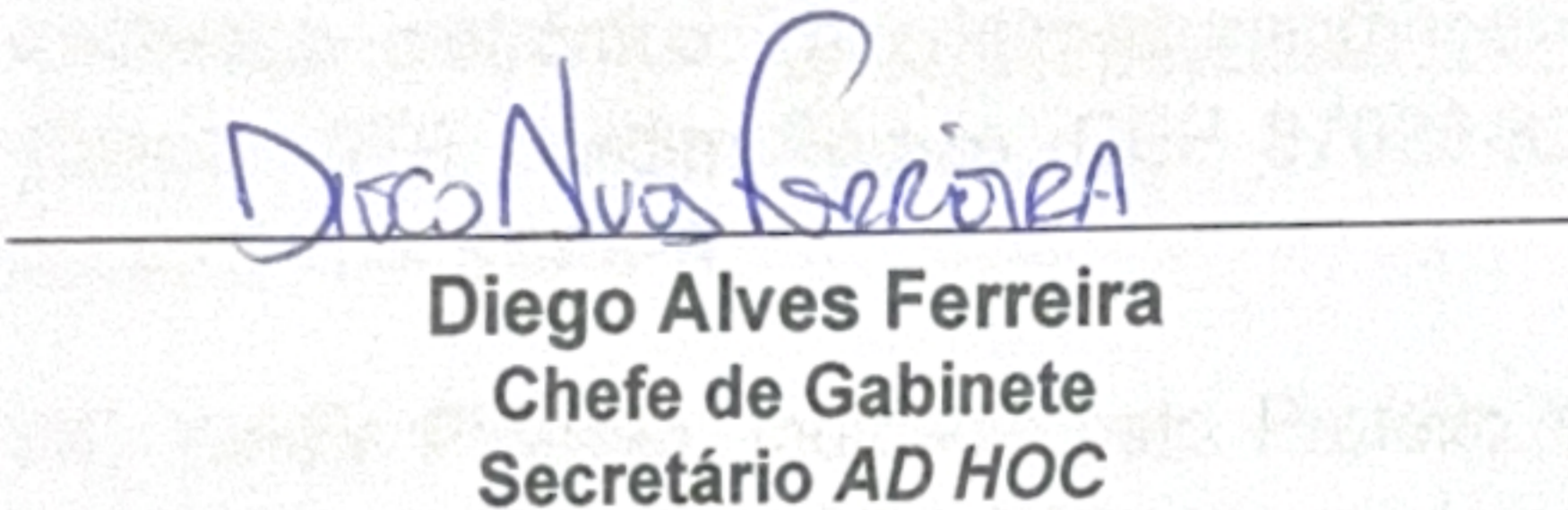
**ATA DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO E POSSE DOS PRIMEIROS CONSELHEIROS DO  
INSTITUTO DE PROJETOS AVANÇADOS PARA CIDADES, TECNOLOGIA E  
ADMINISTRAÇÃO – InPACTA**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 16 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal de Maringá, Estado do Paraná, situado na Avenida XV de Novembro, 701, deu-se início à Assembleia de Constituição do **Instituto de Projetos Avançados para Cidades, Tecnologia e Administração – InPACTA**, Serviço Social Autônomo instituído pela **Lei Municipal nº 1.503/2025**, com sede no segundo andar do Paço Municipal de Maringá, situado na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, CEP 87013-230, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, o qual iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades legais para este Serviço Social Autônomo. Assim, a Assembleia foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal de Maringá, que convidou o Sr. **Diego Alves Ferreira**, Chefe de Gabinete, para secretariar *AD HOC* esta Assembleia e, o Sr. **Douglas Galvão Vilaro**, Procurador-Geral do Município, para acompanhar os trabalhos da mesma. Dando continuidade, o Senhor Prefeito declarou aberta a Assembleia de Constituição, em conformidade com a legislação vigente e, deu posse aos seguintes membros do **Conselho de Administração**: a) indicados pelo Prefeito Municipal: **Jean Carlos Marques Silva**, CPF n.º 008.549.699-50 e RG n.º 7.205.830-5 SSP/PR, indicado como Presidente do Conselho de Administração pelo Prefeito Municipal, **Marcos Aurélio Gonçalves**, CPF n.º 634.400.249-20 e RG n.º 4.083.261-0 SSP/PR, **Roderlei Mazurek**, CPF n.º 527.031.509-20 e RG n.º 3.549.911-3 SSP/PR, **Valdir Pignata**, CPF n.º 281.962.959-87 e RG n.º 1.490.623-1 SESP/PR; b) indicado pela Governança do Parque de TI: **Joelson Fila de Andrade**, CPF n.º 007.183.619-54 e RG n.º 7.932.449-3 SSP/PR; c) indicado pela Associação Comercial e Empresarial de Maringá – ACIM: **José Carlos Barbieri**, CPF n.º 540.341.838-34 e RG n.º 4.158.532-3 SESP/PR; e, d) indicado pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá – CODEM: **Mohamad Ali Awada Sobrinho**, CPF n.º 590.284.409-68 e RG n.º 4.142.412-5 SSP/PR. Após declarar empossados os membros do Conselho de Administração, foram empossados os seguintes membros do **Conselho Fiscal**: a) indicados pelo Prefeito Municipal: **Márcio Lopes Raymundo**, CPF n.º 021.702.279-03 e RG: 6.537.005-0 SESP/PR, indicado como Presidente do Conselho Fiscal pelo Prefeito Municipal, e **Ana Paula de Campos Schiavone**, CPF n.º 695.695.849-04, RG n.º 4.084.951-3 SSP/PR; e, b) indicado pelo Presidente do Conselho de Administração: **Wenderson Pino Perez**, CPF n.º 031.021.939-60 e RG n.º 7.246.220-3 SSP/PR. Os Conselheiros, devidamente empossados, assumiram seus cargos e comprometeram-se a desempenhar com dedicação, zelo e probidade as atribuições que lhes são conferidas pela legislação e pelo Estatuto Social, que foi apresentado para apreciação, deliberação e aprovação. O Estatuto apresentado foi devidamente aprovado pelo Conselho de Administração por unanimidade e, em ato contínuo, foi homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Silvio Magalhães Barros II**. Na sequência, o Prefeito Municipal saudou os conselheiros empossados, desejando profícuo trabalho em prol da entidade e da cidade de Maringá e procedeu a apresentação e indicação dos seguintes nomes dos Diretores do InPACTA, presentes nesta Assembleia, para apreciação do Conselho de Administração: **Diretora-Presidente: Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, CPF n.º 021.393.179-63 e RG n.º 6.378.792-4 SSP/PR; **Diretor Administrativo-Financeiro: Ideuber Carlos Celeste**, CPF n.º 678.648.729-72 e RG n.º 4.508.844-8 SSP/PR; e, **Diretor Técnico: Márcio Luis Catelan**, CPF n.º 634.971.150-53 e RG n.º 634.971.150-53 SSP/SC. O Diretor de Projetos e Inovação e o Diretor Comercial serão oportunamente indicados pelo Prefeito Municipal após a constituição jurídica do Instituto. Após a indicação, o Conselho de Administração passou a deliberar sobre os nomes indicados e, após a deliberação, houve aprovação dos nomes

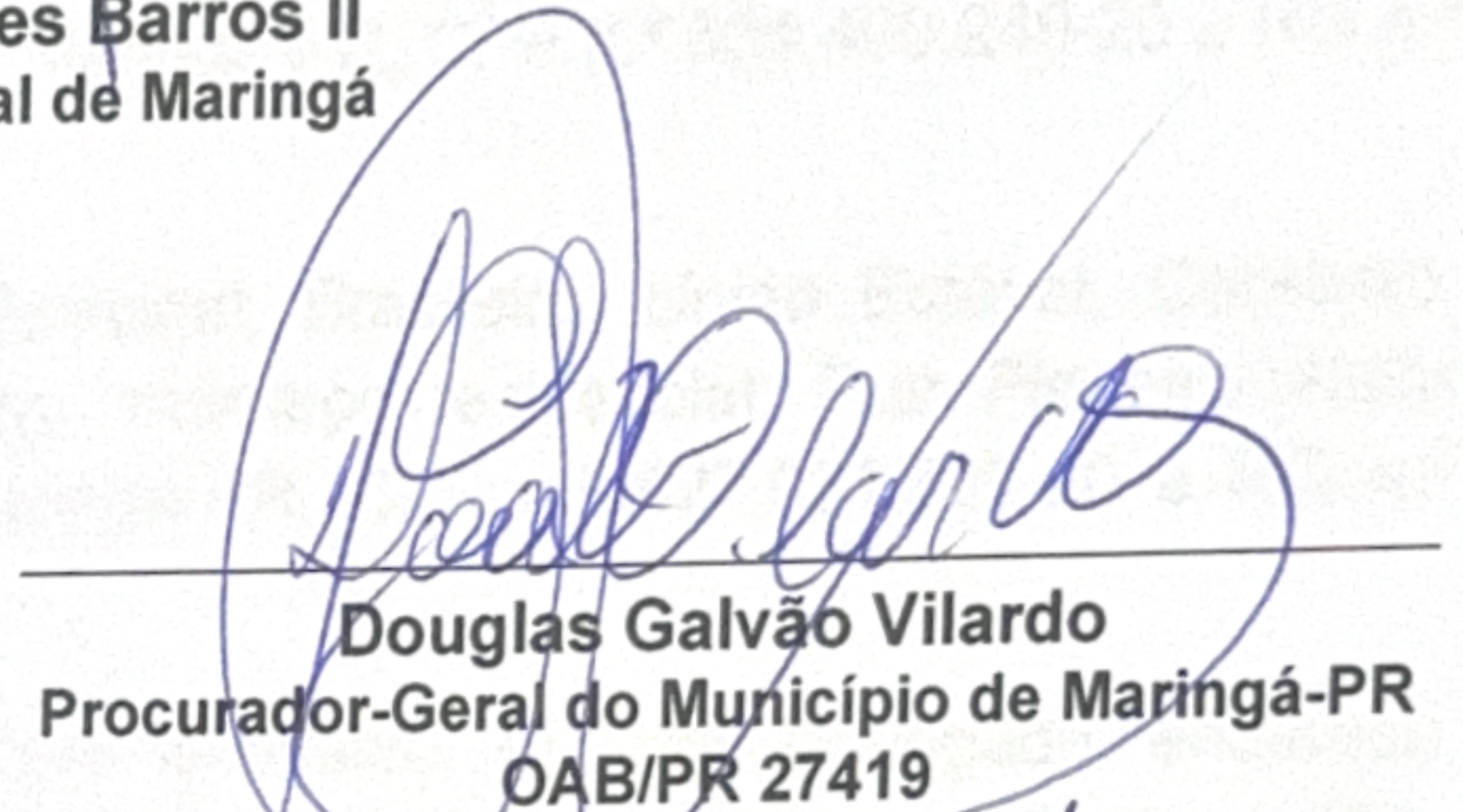
por unanimidade do Conselho de Administração, que sequencialmente foram declarados como empossados. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Prefeito agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância do InPACTA para o avanço tecnológico e administrativo do Município, e declarou encerrada a Assembleia, da qual Eu, Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete e secretário AD HOC, lavrei a presente ata que foi lida, achada conforme, aceita e firmada por todos os presentes abaixo relacionados. Maringá, 30 de setembro de 2025.



**Silvio Magalhães Barros II**  
Prefeito Municipal de Maringá

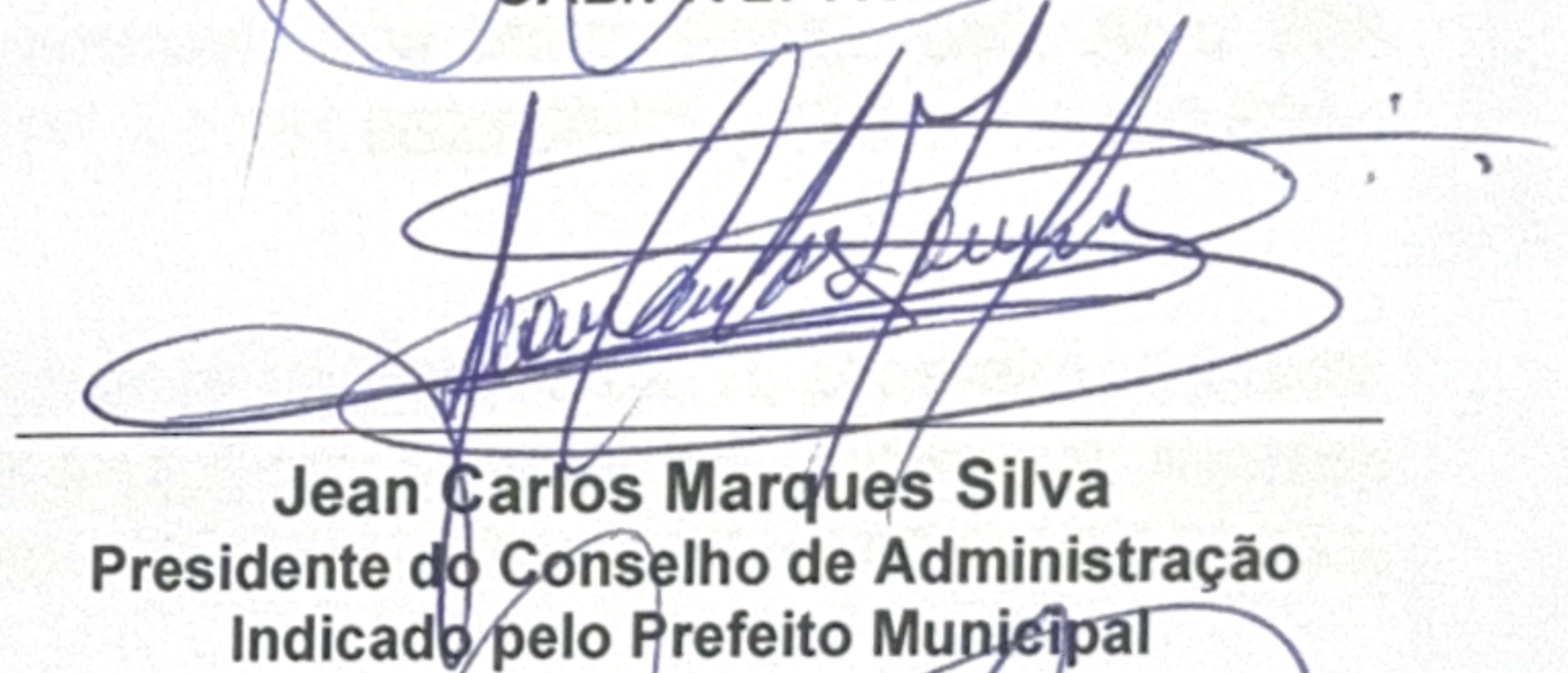


**Diego Alves Ferreira**  
Chefe de Gabinete  
Secretário AD HOC

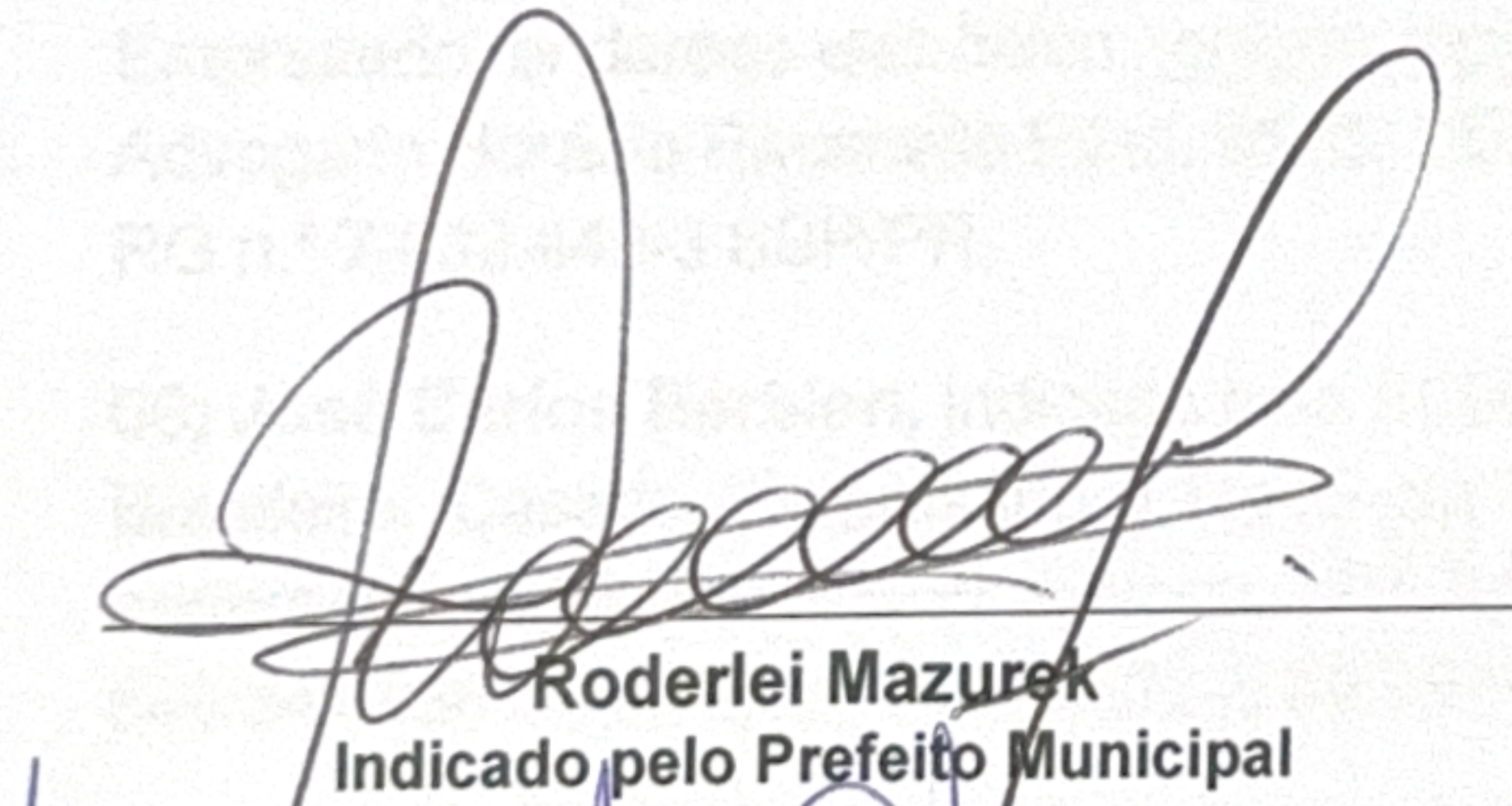


**Douglas Galvão Vilar do**  
Procurador-Geral do Município de Maringá-PR  
OAB/PR 27419

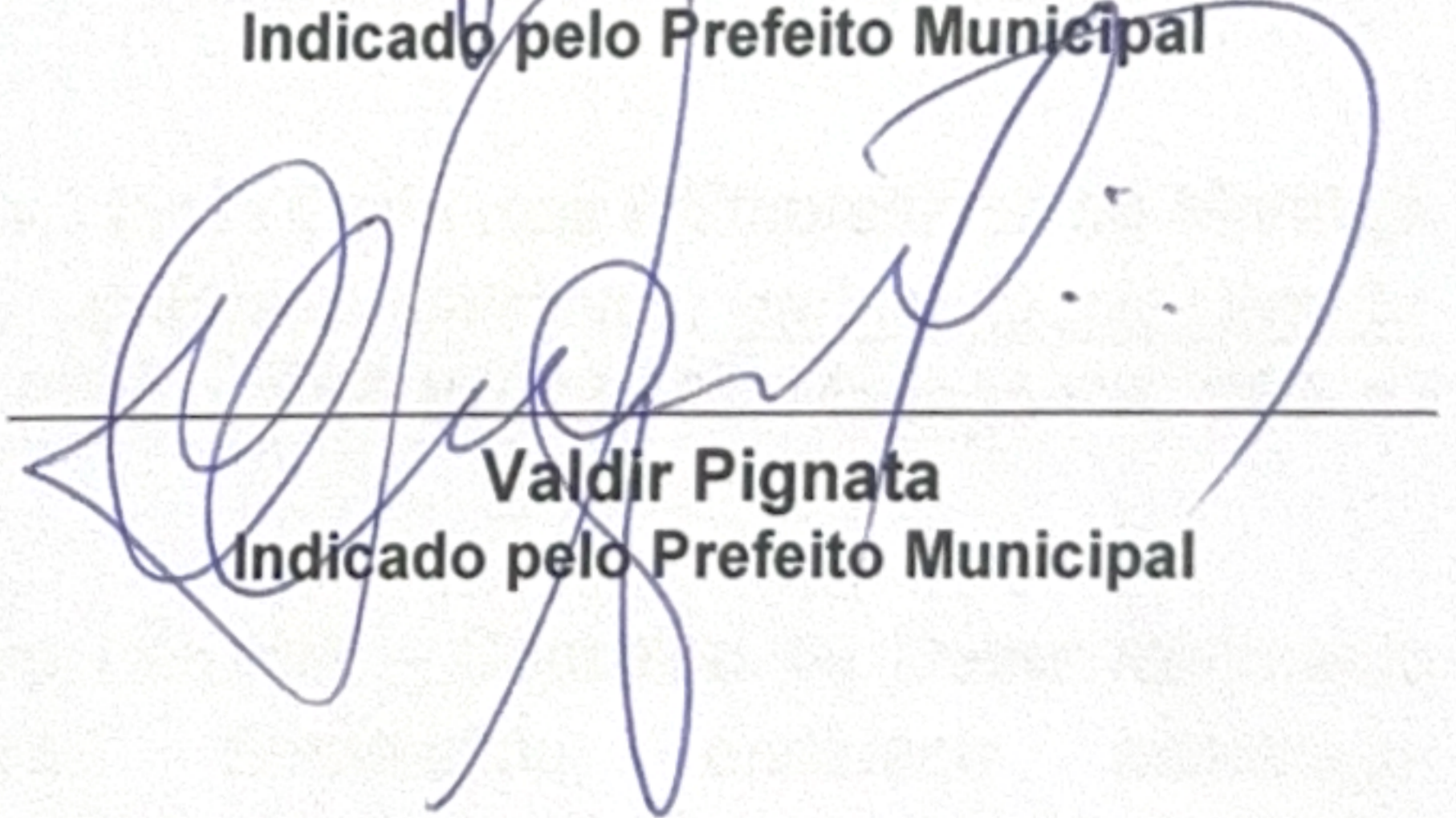
**Conselho de Administração:**



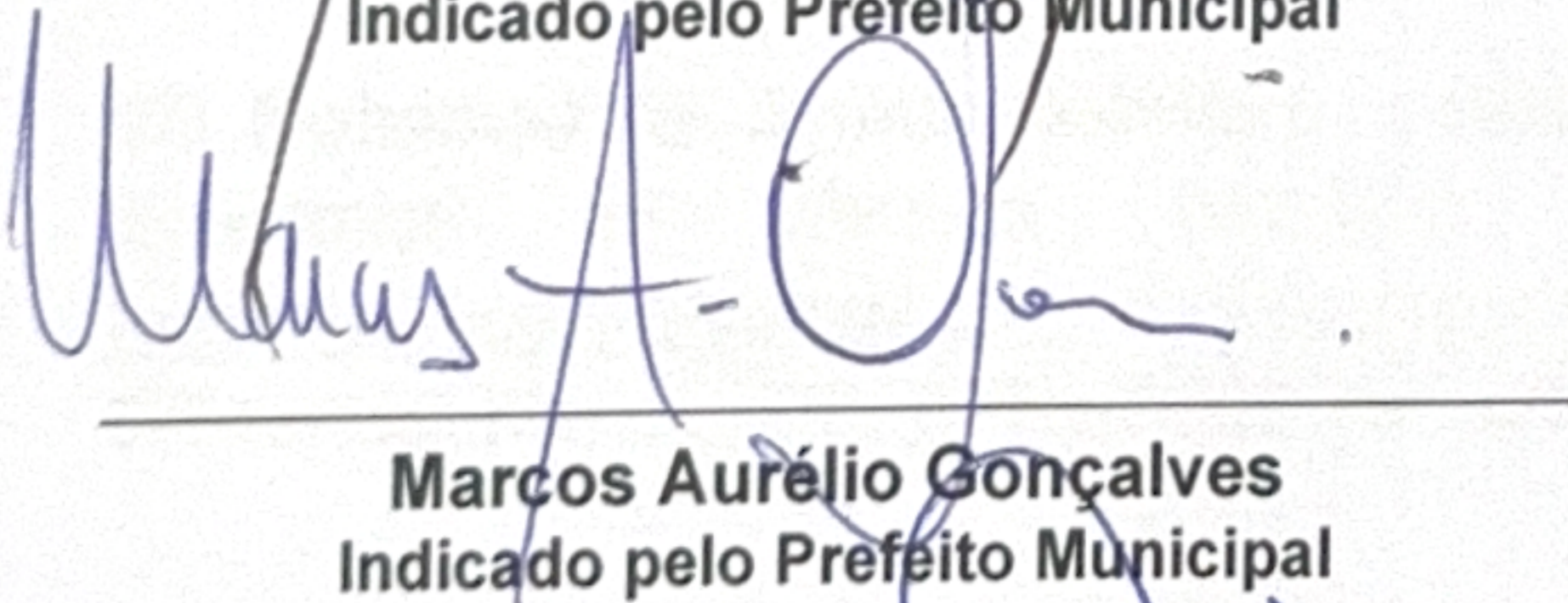
**Jean Carlos Marques Silva**  
Presidente do Conselho de Administração  
Indicado pelo Prefeito Municipal



**Roderlei Mazurek**  
Indicado pelo Prefeito Municipal



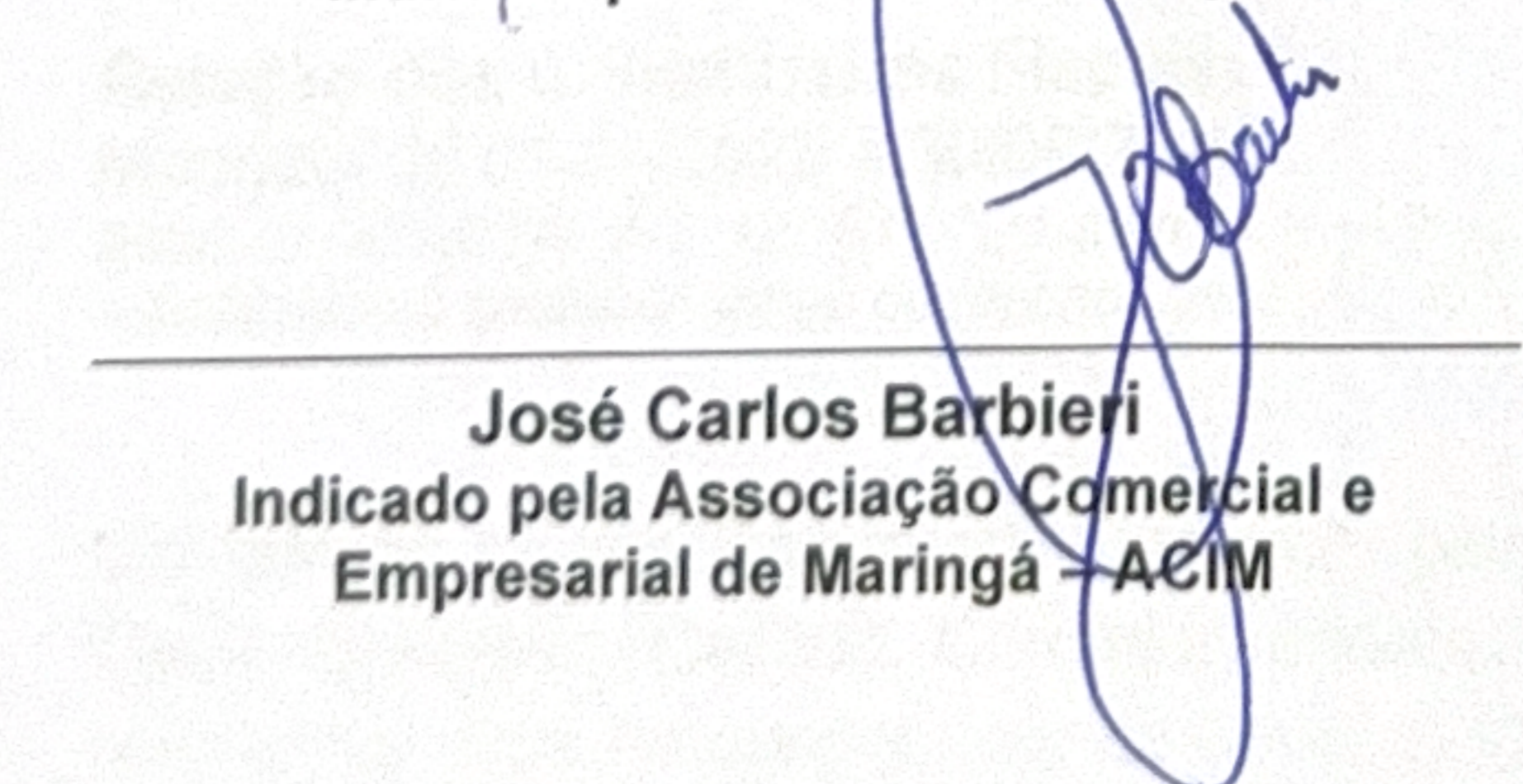
**Valdir Pignata**  
Indicado pelo Prefeito Municipal



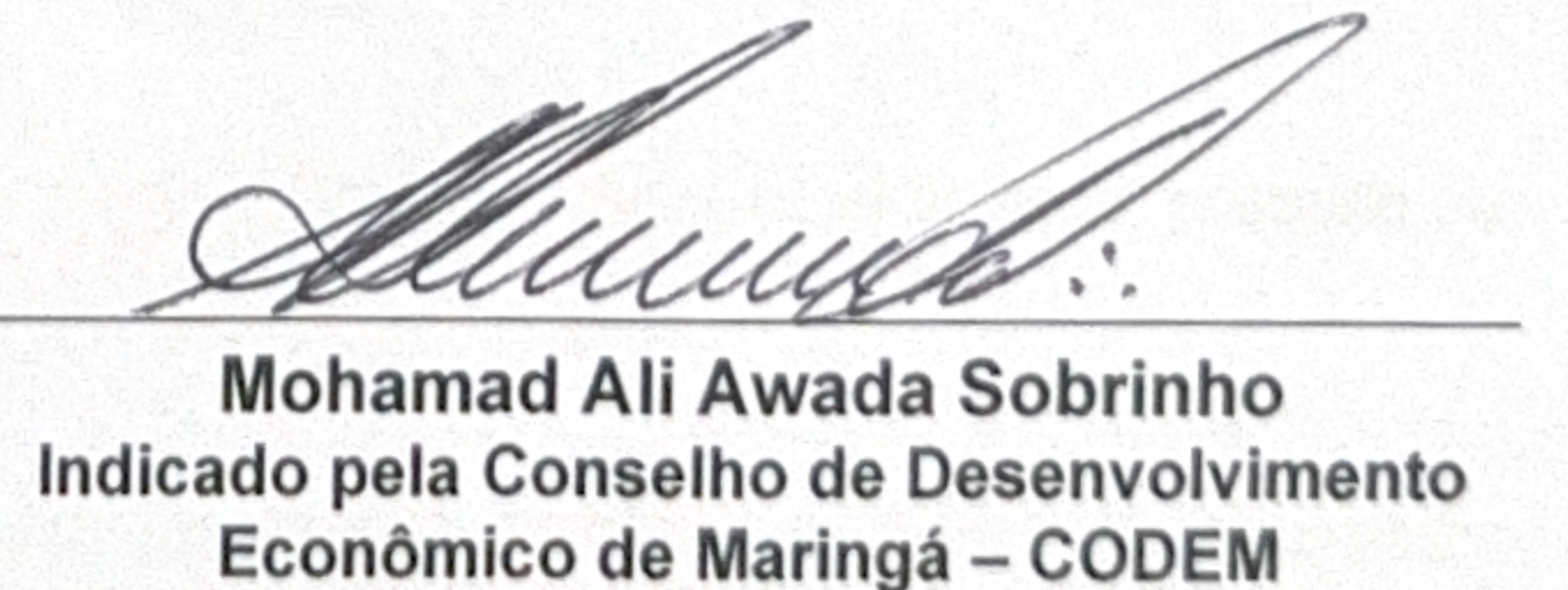
**Marcos Aurélio Gonçalves**  
Indicado pelo Prefeito Municipal



**Joelson Fila de Andrade**  
Indicado pela Governança do Parque de TI



**José Carlos Barbieri**  
Indicado pela Associação Comercial e  
Empresarial de Maringá - ACIM



**Mohamad Ali Awada Sobrinho**  
Indicado pela Conselho de Desenvolvimento  
Econômico de Maringá - CODEM

**Relação dos Conselheiros de Administração:**

Mandato de 01/10/2025 à 30/09/2029

*Estatuto InPACTA, Art. 9º, §4º: "Os membros exercerão suas funções por prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo pela autoridade responsável pela indicação, bem como reconduzidos ao término do mandato."*

01) **Jean Carlos Marques Silva**, indicado pelo Prefeito Municipal como Presidente do Conselho de Administração, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, endereço eletrônico: [jeanmarquess@hotmail.com](mailto:jeanmarquess@hotmail.com), endereço residencial: Avenida Prudente de Moraes, 463, Apto 1504, Zona Armazém, CEP 87010-540, Maringá-PR, CPF n.º 008.549.699-50 e RG n.º 7.205.830-5 SSP/PR;

02) **Marcos Aurélio Gonçalves**, indicado pelo Prefeito Municipal, Brasileiro, Casado, Contador e Analista de Sistemas, endereço eletrônico: [mgaurelio2@gmail.com](mailto:mgaurelio2@gmail.com), endereço residencial: Rua Marechal Deodoro, 267, Zona 07, CEP 87030-020, Maringá-PR, CPF n.º 634.400.249-20 e RG n.º 4.083.261-0 SSP/PR;

03) **Roderlei Mazurek**, indicado pelo Prefeito Municipal, Brasileiro, União Estável, Contador, endereço eletrônico: [roderleimazurek@hotmail.com](mailto:roderleimazurek@hotmail.com), endereço residencial: Rua Pioneiro Abílio Gaspar, 270, Jardim Tóquio, CEP 87025-828, Maringá-PR, CPF n.º 527.031.509-20 e RG n.º 3.549.911-3 SSP/PR;

04) **Valdir Pignata**, indicado pelo Prefeito Municipal, Brasileiro, Casado, Advogado, endereço eletrônico: [valdirpignata@gmail.com](mailto:valdirpignata@gmail.com), endereço residencial: Rua Mato Grosso, 653, Apto 204, Jardim Alvorada, CEP 87033-110, Maringá-PR, CPF n.º 281.962.959-87 e RG n.º 1.490.623-1 SESP/PR;

05) **Joelson Fila de Andrade**, indicado pela Governança do Parque de TI, Brasileiro, Casado, Empresário, endereço eletrônico: [joelson.andrade@getcard.com.br](mailto:joelson.andrade@getcard.com.br), endereço residencial: Avenida Advogado Horácio Racanello Filho, 5570, CEP 87020-035, Maringá-PR, CPF n.º 007.183.619-54 e RG n.º 7.932.449-3 SSP/PR;

06) **José Carlos Barbieri**, indicado pela ACIM – Associação Comercial e Empresarial de Maringá, Brasileiro, Casado, Empresário e Reitor da UNICV, endereço eletrônico: [barbieri@unicv.edu.br](mailto:barbieri@unicv.edu.br), endereço residencial: Rua Piratininga, 178, Apto 82, Zona 1, CEP 87013-100, Maringá-PR, CPF n.º 540.341.838-34 e RG n.º 4.158.532-3 SESP/PR;

07) **Mohamad Ali Awada Sobrinho**, indicado pelo CODEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá, Brasileiro, Casado, Empresário, endereço eletrônico: [mohamad.vpacim@gmail.com](mailto:mohamad.vpacim@gmail.com), endereço residencial: Rua Piratininga, 243, Apto 11, Centro, CEP 87013-100, Maringá-PR, CPF n.º 590.284.409-68 e RG n.º 4.142.412-5 SSP/PR.

**Relação dos Conselheiros Fiscais:**

Mandato de 01/10/2025 à 30/09/2029

*Estatuto InPACTA, Art. 12, §3º: "Os membros exercerão suas funções por prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo ou reconduzidos após o término do mandato."*

01) **Márcio Lopes Raymundo**, indicado pelo Prefeito Municipal como Presidente do Conselho Fiscal, Brasileiro, Casado, Contador, endereço eletrônico: [rmarciolopes77@gmail.com](mailto:rmarciolopes77@gmail.com), endereço residencial: Rua Amauracy Cruz de Oliveira, 125, Jardim Cerro Azul, CEP 87010-220, Maringá-PR, CPF n.º 021.702.279-03 e RG: 6.537.005-0 SESP/PR;

02) **Ana Paula de Campos Schiavone**, indicada pelo Prefeito Municipal, Brasileira, Divorciada, Funcionária Pública, endereço eletrônico: [anaschiavone7@hotmail.com](mailto:anaschiavone7@hotmail.com), endereço residencial: Av. XV de Novembro, 880, Apto 702, CEP 87013-230, Maringá-PR, CPF n.º 695.695.849-04, RG n.º 4.084.951-3 SSP/PR;

03) **Wenderson Pino Perez**, indicado pelo Presidente do Conselho de Administração, Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal, endereço eletrônico: [wendersonperez@maringa.pr.gov.br](mailto:wendersonperez@maringa.pr.gov.br), endereço residencial: Rua Moscados, 74, apto 1008, CEP 87005-150, Maringá-PR, CPF n.º 031.021.939-60 e RG n.º 7.246.220-3 SSP/PR.

**Relação dos Diretores Executivos:**

Mandato de 01/10/2025 à 30/09/2029

Estatuto InPACTA, Art. 15: "A Diretoria Executiva é composta por 5 (cinco) membros, aprovados e passíveis de destituição pelo Conselho de Administração, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução"

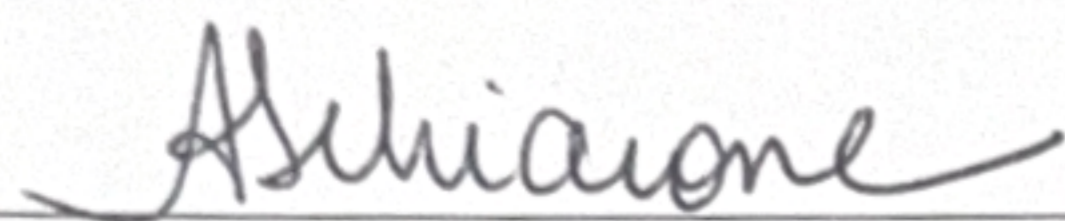
01) **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**, indicado pelo Prefeito Municipal como Diretora-Presidente do InPACTA, Brasileira, União Estável, Administradora de Empresas, endereço eletrônico: [crchasegawa@gmail.com](mailto:crchasegawa@gmail.com), endereço residencial: Rua Arthur Thomas, 235, Apto. 503, Zona 01, CEP 87013-250, Maringá-PR, CPF n.º 021.393.179-63 e RG n.º 6.378.792-4 SSP/PR;

02) **Ideuber Carlos Celeste**, indicado pelo Prefeito Municipal como Diretor Administrativo-Financeiro do InPACTA, Brasileiro, União Estável, Empresário, endereço eletrônico: [ideuber@hotmail.com](mailto:ideuber@hotmail.com), endereço residencial: Rua Silva Jardim, 275, Apto 1201, Zona 01, CEP 87013-010, Maringá-PR, CPF n.º 678.648.729-72 e RG n.º 4.508.844-8 SSP/PR;

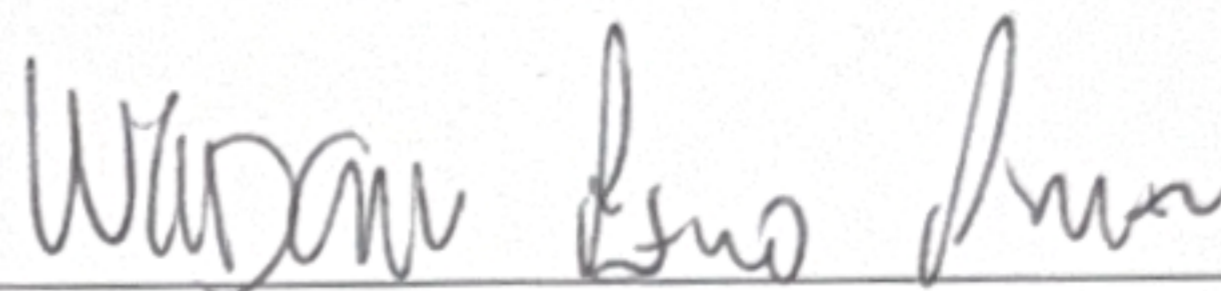
03) **Márcio Luis Catelan**, indicado pelo Prefeito Municipal como Diretor Técnico do InPACTA, Márcio Luis Catelan, Brasileiro, Solteiro, Empresário de Gestão em Tecnologia da Informação, endereço eletrônico: [marcio.l.catelan@gmail.com](mailto:marcio.l.catelan@gmail.com), endereço residencial: Avenida XV de Novembro, 277, Apto 902, Zona 01, CEP 87013-230, Maringá-PR, CPF n.º 634.971.150-53 e RG n.º 634.971.150-53 SSP/SC.

Conselho Fiscal:

**Márcio Lopes Raymundo**  
Presidente do Conselho Fiscal  
Indicado pelo Prefeito Municipal

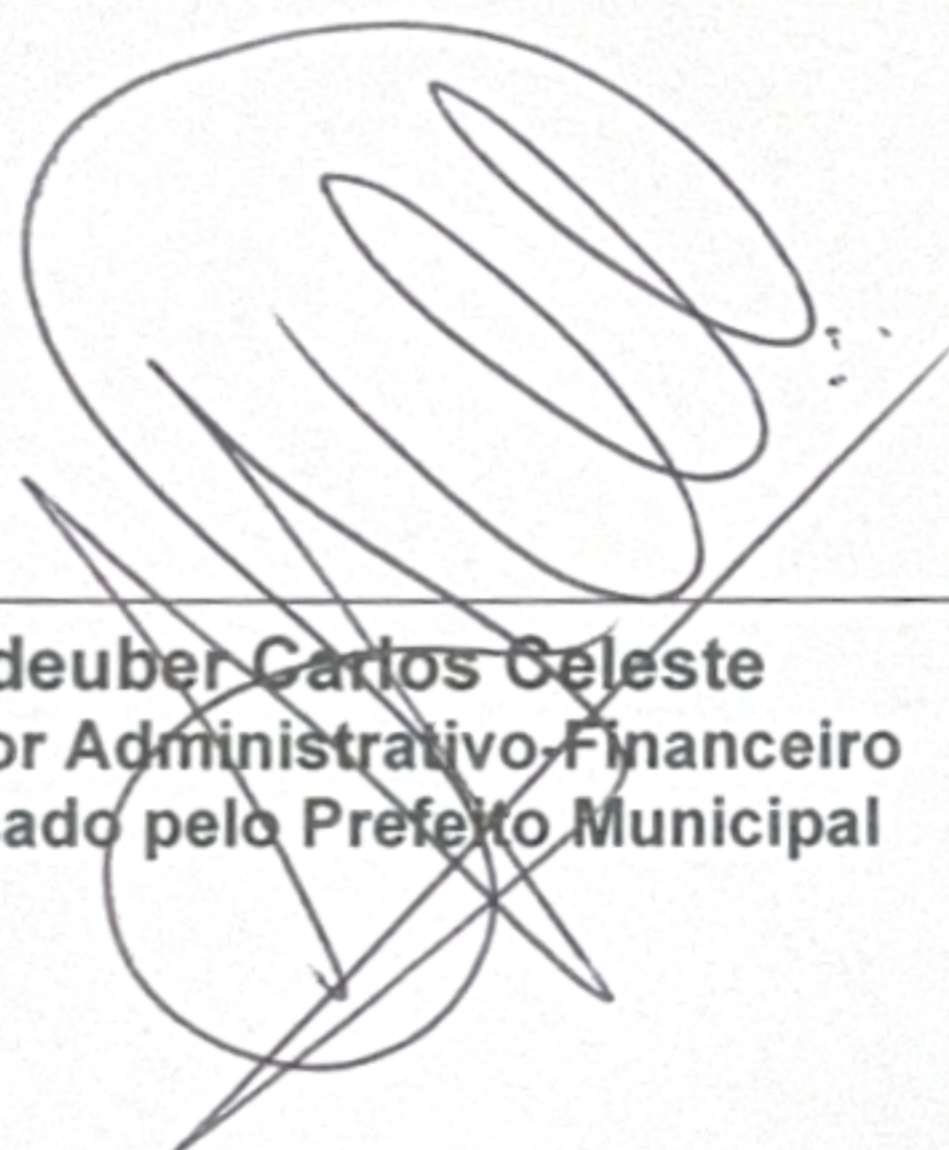


**Ana Paula de Campos Schiavone**  
Indicada pelo Prefeito Municipal




**Wenderson Pino Perez**  
Indicado pelo Presidente do Conselho de  
Administração

Diretoria Executiva do InPACTA:



**Ideuber Carlos Celeste**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Indicado pelo Prefeito Municipal

  
**Cristiane Regina de Camargo Hasegawa**  
Diretora-Presidente  
Indicado pelo Prefeito Municipal

  
**Márcio Luis Catelan**  
Diretor Técnico  
Indicado pelo Prefeito Municipal

**REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MARINGÁ - PR**  
*Melio Baiardi de Oliveira - Agente Delegado*  
Av. XV de Novembro, 331 (44) 3029-9453

**Registro Civil de Pessoas Jurídicas**  
REGISTRO Nº 7.930 LIVRO A  
Maringá-PR, 22 de outubro de 2025.

Emolumentos	27,70
Funrejus	11,60
ISS	0,67
FUNDEP	1,43
Funarpen	1,25
Distribuidor	10,78
Fotocópias	0,00
Digitalização	0,83
<b>Total R\$</b>	<b>64,16</b>

Cybele T.B.M. de Oliveira  
Esc. Autorizada Protocolo 570.112  
VRC VRC 100,00 Arquivo 0007830

Selo Digital-SFTD3WQLbpjujclHDGek1308q  
Valide o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>

